Transcrito. eis
25.06.86.
Debora Amorim

Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMI/GP **LEI Nº. 1.779/86** Igarassu, 22 de janeiro de 1986

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Artur Carlos de Melo, a Escola Municipal que está sendo construída no Conjunto Residencial Luiz Freire II.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 22 de janeiro de 1986.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração